



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 049/2020

Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, atendendo a que, se constatou:

- Que o aviso do procedimento concursal comum registado nos serviços da Câmara Municipal com o n.º 314, em 25/03/2020 contém algumas incorreções;
- Que, conseqüentemente, o extrato publicado no Diário da República n.º76, II série, em 17/04/2020 e o aviso publicitado na BEP (bolsa de emprego público) com o código de oferta n.ºOE202004/0173, contém também incorreções;
- Que as mesmas podem afetar o normal andamento dos procedimentos concursais levando a situações de desigualdade.

DETERMINA, ao abrigo das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, QUE SE:

- Registe novo Aviso, e se proceda à correção das publicações efetuadas na BEP e no Diário da República, com contagem do prazo de candidaturas a partir da publicação da correção no Diário da República.
- Dê-se conhecimento do facto aos interessados que entretanto entregaram candidaturas, para que possam, querendo, proceder à substituição das mesmas.

Vila Velha de Ródão, 21 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal